



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA de 09.abril.2014

UNICA Discussão e Votação

23 / 04 / 2014


Presidente

Aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e catorze (2014), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a quinta (5ª) sessão ordinária do ano de dois mil e catorze (2014). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, ocupou o cargo de 1º secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º secretário, o Vereador PEDRO FIUZA.

A Presidente cumprimentou todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a sessão. Disse aos vereadores que por problemas havidos no áudio desta Câmara, a advogada ainda não conseguiu degravar a ata da sessão passada, ficando sua leitura, discussão e votação para a próxima sessão.

Em seguida a Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI nº 12/2014 que trata de revogação de utilização de imóvel, destinando-o para a construção do CRAS; encerrada a leitura a Presidente disse a todos *"considerando que referido projeto tramita em regime de urgência e conta com o parecer das comissões permanentes, o remeto para a ordem do dia para a primeira votação, esclarecendo aos senhores que este convênio foi assinado em 26/12/2012, publicado em 04/01/2013 e só enviado para esta Câmara em 25/03/2014, mesmo tendo ele o prazo de conclusão de obras para 20/05/2014. Digo isto ara deixar claro a todos que se, eventualmente, a prefeitura perder este convênio ou não executar as obras até 20/-05/2014, isto não se deu por culpa da Câmara."*

Após a Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI nº 13/2014 que trata da abertura de crédito adicional especial para aquisição de materiais para a Saúde; encerrada a leitura a presidente informou que considerando que o projeto já contava com o parecer das comissões permanentes, o remetia para ordem do dia



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

para primeira discussão e votação, esclarecendo a todos que este convênio foi assinado em 26/11/2013 e tem seu prazo de vigência determinado até 26/11/2014.

Antes de encerrar o expediente, a Presidente informou aos nobres vereadores que:

- a) o Ministério da Saúde enviou 03 comunicados informando o repasse de recursos para o Fundo Municipal de Saúde :
 - n. 7146, informando o repasse de R\$ 2.000,00;
 - n. 1901, informando o repasse de R\$ 750,98;
 - n. 4352, informando o repasse de R\$ 1.117,32;
- b) O Ministério da Educação também enviou dois informes de repasse de recursos:
 - um no valor total de R\$ 28.252,00 e
 - outro no valor total de R\$ 6.934,00;
- c) a Secretaria de desenvolvimento do estado de São Paulo também nos enviou comunicado informando que Mirassolândia foi contemplada com 30 vagas para o curso de qualificação profissional para assistente administrativo aos alunos da rede pública, que poderão assim receber cerca de R\$ 460,00 por mês. Informou por fim que todos estes comunicados encontram-se no mural e foi enviado pelo Sr. Secretário Rodrigo Garcia;
- d) a assembleia legislativa do estado também informou que está em vigência a lei estadual n. 14.471/2011 que proíbe hospitais e clínicas cobrarem caução para internação de doentes em casos de emergência ou urgência.

Disse também que todos estes comunicados estavam fixados em mural.

Não havendo mais matérias, a Presidente declarou encerrado o expediente e suspendeu a sessão por três minutos.

Reiniciada a sessão, na ordem do dia, a Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a segunda chamada dos vereadores; constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro, declarou aberta a ordem do dia.

Na sequência a Presidente deu início aos trabalhos pela ordem do dia, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI n° 08/2014 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para ampliação da UBS (RS 136.928,33)**; encerrada a leitura, o projeto foi colocado em segunda discussão, sendo que nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI n° 08/2014 foi aprovado por UNANIMIDADE.**

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
23 / 04 / 2014

Presidente



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Em seguida a Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 09/2014 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para reforma do Centro de Lazer e Esporte (R\$ 243.750,00) e do parecer emitido pelas comissões permanentes**; encerrada a leitura, o projeto foi colocado em primeira discussão, sendo que nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI nº 09/2014 foi aprovado por UNANIMIDADE.**

Após a Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 10/2014 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para adequação das estradas rurais (R\$ 146.250,00) e do parecer emitido pelas comissões permanentes**; encerrada a leitura, o projeto foi colocado em primeira discussão, sendo que nenhum Vereador usou a palavra; colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI nº 10/2014 foi aprovado por UNANIMIDADE.**

Em sequência a presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 11/2014 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para aquisição de bens para educação (R\$ 58.336,40) e do parecer emitido pelas comissões permanentes**; encerrada a leitura, o projeto foi colocado em primeira discussão, sendo que nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI nº 11/2014 foi aprovado por UNANIMIDADE.**

Em sequência a presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 12/2014 que dispõe sobre a revogação da utilização de imóvel para construção do CRAS e do parecer emitido pelas comissões permanentes**; encerrada a leitura, o projeto foi colocado em primeira discussão, sendo que nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI nº 12/2014 foi aprovado por UNANIMIDADE.**

Por fim a presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 13/2014 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para despesas de custeio e aquisição de materiais de consumo para o centro de saúde (R\$ 30.000,00) e do parecer emitido pelas comissões permanentes**; encerrada a leitura, o projeto foi colocado em primeira discussão, sendo que nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI nº 13/2014 foi aprovado por UNANIMIDADE.**

APROVADO

Única Discussão e Votação

23 / 04 / 2014



Presidente



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Não havendo matérias na ordem do dia, a Presidente disse: *"Como os senhores sabem este convênio do PROJETO DE LEI n. 12/2014 ficou parado na Prefeitura por quase um ano e meio e, portanto, a população corre o sério risco de perder este CRAS, no valor de R\$ 250.000,00. Então estou passando aqui para a Dra. Eliana, acredito que a população não pode ser punida pela negligência da prefeitura, pois se as obras não forem concluídas até 20/05/2014, igual o projeto tá explicando, ficaremos sem o CRAS. Não sei se vai adiantar nós vota em primeiro e segundo turno o crédito para o CRAS, mas, acredito que cabe a mim e aos demais vereadores corrigir a omissão do Executivo, mesmo porque a prefeita não nos informou se pediu prorrogação do prazo, assim cumprindo meu dever de zelar pelo bem da população, convoco extraordinária para realizar-se logo após o encerramento desta, para tentar fazer alguma coisa para que nós não perdemos o para não perder o CRAS. Isto se todo mundo estiver de acordo, coloco em votação: está todo mundo de acordo para fazer logo após?"*

Pela ordem requereu o uso da palavra o Vereador José Carlos da Cruz para dizer: *"Pela ordem, eu até a parabenizo pela atitude porque eu acho que nós estamos aqui não por coisas pessoais, estamos aqui para agir pelo bem do município, então, nós fazendo nossa parte, se deu o prazo para fazer ou não pelo menos nós estamos cumprindo a nossa parte, então pela sua atitude eu a parabenizo."*

A Presidente agradeceu ao Vereador José Carlos Cruz e em seguida declarou aberto o uso da tribuna, sendo que usou a tribuna o Vereador Jairo para dizer: *"Boa noite a todos, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, mesa diretora; eu gostaria de um esclarecimento aqui, se algum dos nobres vereador pudesse me esclarecer eu ficaria grato, porque saiu uma matéria hoje no Diário da Região, sobre convênio com a AACD, pela matéria só tem aqui, foi realizado o convênio só com Cedral, Irapuã e Uchoa. A cidade nossa não foi feito este convênio e a data de término deste convênio foi dia onze deste mês passado agora; pelo que é do conhecimento aqui do jornal, que foi publicado na matéria, Mirassolândia tem seis pessoas sendo atendidas pela AACD; eu gostaria de saber o porquê de não ter feito este convênio, porque? É do conhecimento de todos os vereadores também,*

na área da saúde e assistência social foi retirado do orçamento da Câmara Municipal, valor de R\$ 70 mil ano, que eu acho, que daria sim para firmar este convênio; e outra coisa que veio especificada na matéria: o prefeito de Nova Aliança, ele convocou

APROVADO
UNI CA
23 / 04 2014
Presidente



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

seus vereadores e pediu o que ? para firmar este convênio e tentar fazer depois da data, o prefeito o que ele propôs aos vereadores ? ele propôs fazer um repasse para a AACD no valor de R\$ 722,00 que é aproximadamente acho o valor de um salário mínimo; eu gostaria de saber porque Mirassolândia não fez isto; porque senão tiver resposta eu vou estar pedindo ao jurídico para fazer um requerimento para ver se a gente consegue fazer este convênio com a AACD, que é de muita importância porque a gente tem seis pessoas, que já não é fácil ser deficiente físico, que precisa deste trabalho. Muito obrigado."

Pela ordem pediu a palavra o Vereador José Carlos Cruz para dizer: "Pela ordem, acredito que é até válido sim o Vereador fazer este encaminhamento direto à Prefeita, porque não é do meu conhecimento e nem dos demais, então é válido e acho que deve fazer direto para a prefeita para que ela informe."

Nada mais havendo encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pela Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 09 de abril de 2014.

APROVADO
JUNTA Discussão e Votação
23 / 04 / 2014

Presidente